PREFEITURA DE Oeiras
TERRA DE OPORTUNIDADES

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OEIRAS E A EMPRESA ELOI BORGES DA SILVA MERCADORIAS MEE, TENDO POR OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DO SAMU-OEIRAS

De um lado, como CONTRATANTE, e assim denominado no presente instrumento, **MUNICÍPIO DE OEIRAS**, com sede na Praça das Vitórias, 37 - Centro, Oeiras-PI, CNPJ n°06.553.937/0001-70, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal Lukano Araújo Costa dos Reis Sá, brasileiro, portador do RG n.º 2.096.780 SSP-DF e CPF n.º 963.141.921-53, e de outro lado, como CONTRATADA, e assim denominado no presente instrumento, a empresa EMPRESA ELOI BORGES DA SILVA MERCADORIAS MEE, com sede na Avenida Transamazônica, Bairro Rodagem de Picos –Oeiras-PI devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 08.573.268/0001-24, Inscrição Estadual n.º 19.462.216-9, ora representada na forma de seus atos constitutivos.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente instrumento particular de Contrato Administrativo e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente contrato, subordinado à Lei Federal n.º 10.520/02, C/C a Lei nº 8.666/93 e 8.8883/94, bem como vinculado ao **Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 001-B /2013,** já homologado e adjudicado, visando a contratação do objeto descrito na cláusula primeira, e na conformidade das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A **CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS**, do instrumento contratual, vigorará com a seguinte redação:

"6.1 - O presente contrato tem sua vigência prorrogada por mais 12 meses a partir da assinatura do contrato ou quando se expirar o objeto".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do contrato permanecerão inalteradas, no que não conflitarem com o presente aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Será competente o Foro da Comarca de Oeiras do Piauí, Estado do Piauí, para dirimir dúvidas oriundas deste Termo de Contrato com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado seja.

E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas neste Termo de Contrato, aceitam a cumprirem fielmente as normas legais e regulamentares, assinam o presente em 03 (três) vias de igual efeito e teor, na presença de duas testemunhas, abaixo indicadas.

Oeiras -PI, 25 de fevereiro de 2014.

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA

Testemunhas:

RG
CPF

RG
CPF

PREFEITURA DE Oeiras
TERRA DE OPORTUNIDADES

PORTARIA Nº 058, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS- PI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr Weuton Kleuton Alves Dantas de Siqueira como defensor dativo no Inquérito Administrativo nº 20140814001 que visa apurar a responsabilidade de servidores públicos por abandono de cargo, para representar cada investigado revel constante no Anexo Único da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Oeiras, 17 de novembro de 2014.

LUKANO ARAÚJO COSTA DOS REIS SÁ
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº	INVESTIGADO REVEL
001/2014	Carlos Emanuel Mendes dos Santos
002/2014	Feliciana Torres Paes Landim
003/2014	Helton Klebert Cardeal Marinho
004/2014	Homero Martinho Felício da Silva
005/2014	Jader Samuel Costa Osório
007/2014	José de Jesus Braga Júnior
008/2014	José Ilton Barbosa Leal
009/2014	Josélia Sabino de Sousa
010/2014	Maria da Guia Batista de Sousa
014/2014	Ronyval Alves de Carvalho
015/2014	Tatiana Lopes Moreira de Oliveira
016/2014	Victor Hugo de Reis Feitosa
017/2014	Zulene de Holanda Rocha
018/2014	Ismaily Rodrigues Leal de Carvalho
019/2014	Igor Rodrigues Leal de Carvalho
020/2014	Valter de Carvalho Oliveira

Porto Alegre do Piauí
AÇÃO, COMPROMISSO E CIDADANIA.

Estado do Piauí
Prefeitura de Porto Alegre do Piauí
Rua Doruteu José Pereira, Nº 248
Fone: (86) 3539-0036 / 3539-0037
CNPJ: 01.613.513/0001-30
CEP: 64.858-000

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ
AVISO DE LICITAÇÃO – REPETIÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ-PI torna público que no dia **11/12/2014 às 09:00 (nove) horas**, em sua sede, na Rua Doruteu José Pereira, 248, sua Comissão de Licitação estará recebendo documentação e propostas das empresas interessadas em participar da REPETIÇÃO da licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob o nº. 006/2014, do Tipo Menor Preço, tendo como objeto a contratação de uma Pessoa Jurídica para a implantação de sistema de abastecimento de água nas localidades Vale Verde e Mangaba, na Zona Rural de Porto Alegre do Piauí, Estado do Piauí. No Edital e seus anexos contêm todas as informações necessárias para formalizações das propostas, que poderá ser examinado e adquirido pelos interessados na sede da Prefeitura, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, a partir de sua publicação. Porto Alegre do Piauí (PI), 17 de novembro de 2014.

JOELMA DIAS DOS REIS
Presidente da Comissão de Licitação